

DECRETO Nº 21905/2025

Designa a Senhora Cassilda da Costa Orben para o turno suplementar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa a Senhora **CASSILDA DA COSTA ORBEN**, matrícula funcional 20411-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de Professora de Ensino Fundamental (Anos Inicias) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível “C” – Classe “1”, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, com base nos Artigos 47 e 48 da Lei 1416/2008, no período de 03 de fevereiro a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças